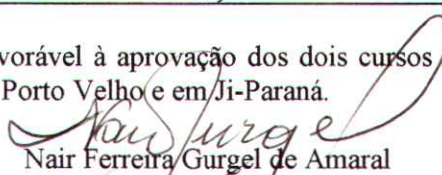
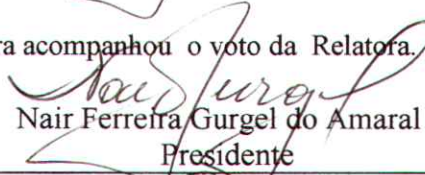
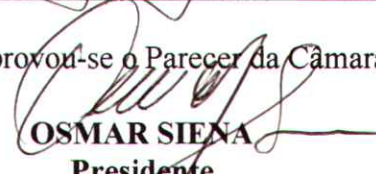


<b>Conselho:</b> CONSEPE	<b>Processo:</b> N° 231118.000662/98-08
<b>Assunto:</b> Especialização em Língua Portuguesa (P. Velho e Ji-Paraná)	
<b>Interessado:</b> Núcleo de Educação	
<b>Relator(a):</b> Nair Ferreira Gurgel do Amaral	
<b>Câmara:</b> Ensino	<b>Parecer:</b> 225/CEN
<p><b>I - Relatório:</b> Trata o presente processo de 02 (dois) Projetos de Curso de Especialização "Lato Sensu" em Língua Portuguesa, sendo um em Porto Velho e outro em Ji-Paraná. Constam do Processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto dos dois cursos;</li> <li>• Parecer Técnico da DIPEX;</li> <li>• Aprovação do Núcleo de Educação;</li> <li>• Aprovação do Departamento de Letras;</li> <li>• Parecer do Campus de Ji-Paraná;</li> <li>• Abaixo-assinados dos professores de Ji-Paraná, solicitando o curso.</li> </ul>	
<p><b>II - Análise:</b> Os dois Projetos foram elaborados para atender a demanda de professores da capital e de Ji-Paraná. São Projetos auto-sustentáveis e estão de acordo com as normas vigentes que regulamentam os cursos "Lato Sensu". Os dados principais dos dois cursos são: IDENTIFICAÇÃO: Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Língua Portuguesa UNIDADE RESPONSÁVEL: Departamento de Letras/PVH/RO - NED INÍCIO: 06 de julho/98 TÉRMINO: 23 de julho/99 CARGA HORÁRIA: 360 horas-aula MODALIDADE: modular NÚMERO DE VAGAS: 45 (para cada curso) INSCRIÇÃO: 19 a 22 de maio de 1998. SELEÇÃO: 22 e 23 de junho de 1998. FORMA DE SELEÇÃO: Análise de Currículo e Entrevista MATRÍCULA: 25 e 26 de junho de 1998. AVALIAÇÃO: Provas, Seminários e/ou Trabalhos finais de disciplinas. O QUADRO DOCENTE é todo constituído de Mestres e Doutores da UNIR e um da UNICAMP, que de acordo com a Resolução 013/83/CFE, necessita de credenciamento. Portanto solicitamos credenciamento para o professor doutor SÍRIO POSSENTI/UNICAMP, cuja documentação comprobatória encontra-se anexada. Os currículos de todos os professores estão anexados ao processo. AS DISCIPLINAS (09) estão acompanhadas de suas respectivas ementas e bibliografia. Cada curso prevê um coordenador e uma secretária. A Planilha de custo foi elaborada pala Fundação RIOMAR. Em relação ao parecer da DIPEX: "a proposta de inscrição e seleção não atende às normas da Resolução 238/CONSEPE, de 30/07/97, contidos no artigo 15, parágrafo único", informamos que as datas relatadas acima já foram corrigidas e estão de conformidade com a resolução.</p>	
<p><b>III - Parecer do Relator(a):</b> Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação dos dois cursos de Pós-Graduação - Especialização <i>Lato Sensu</i> em Língua Portuguesa em Porto Velho e em Ji-Paraná.</p> <p style="text-align: center;"> Nair Ferreira Gurgel do Amaral Relatora</p>	
<p><b>IV - Parecer da Câmara:</b> Na reunião do dia 12/05/98, a Câmara acompanhou o voto da Relatora.</p> <p style="text-align: center;"> Nair Ferreira Gurgel do Amaral Presidente</p>	
<p><b>V - Parecer do Plenário:</b> Na 78ª sessão ordinária, de 14/-5/98, aprovou-se o Parecer da Câmara.</p> <p style="text-align: center;"> OSMAR SIENA Presidente</p>	